



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.978, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Revoga a Portaria nº 1.988, de 22 de janeiro de 2024, que “Nomeia a agente pública que menciona e dá outras providências”.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR, a Portaria nº 1.988, de 22 de abril de 2024, que “Nomeia a agente pública que menciona e dá outras providências”, **MARINEUSA FERNANDES PESSANHA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14 de janeiro de 2026.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 23 de janeiro de 2026.


CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pela SAOFI,
em 23 de janeiro de 2026.


CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais